



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Dispensa Nº 066/2021 - Proc. ADM. Nº 099/20** - Objeto: Contratação de pessoa física contratação de pessoa física para prestação de serviços de jardinagem para o Município de Iguaí. Contratado: Gisele Rocha Souza
- **Contrato Nº 118/2021 - Dispensa Nº 066/2021 - Proc. ADMIN. Nº 099/2021.** Contratado: Gisele Rocha Souza



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

DISPENSA Nº 066/2021.

PROC. ADM. Nº 099/2021.

Nome da contratada:

GISELE ROCHA SOUZA

CPF: 072.973.855-81

Endereço (Rua, Av., Praça, etc.)

Av Mario Batista

BAIRRO

RECREIO

Município:

Vitória da Conquista

UF

BA

Objeto:

contratação de pessoa física contratação de pessoa física para prestação de serviços de jardinagem para o Município de Iguaí.

Valor:

R\$ 2.865,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço:

A Prefeitura Municipal de Iguaí, Estado da Bahia, efetivará contrato com GISELE ROCHA SOUZA, brasileira, maior, portadora do RG nº 14.700.626-07 SSP/BA e inscrito sob CPF nº 072.973.855-81, residente e domiciliada Av Mario Batista, 51, Recreio – Vitória da Conquista - BA, para prestação de serviços de jardinagem para o Município de Iguaí.

Segundo o que dispõe a nova lei de Licitações, é dispensável a licitação para contratação de serviços (diversos de obras e serviços de engenharia) e compras de valor até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). A economicidade é, em suma, o fundamento, da referida dispensa de certame licitatório. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá. Ressalta-se, também, que o valor do objeto contratado está compatível com os valores praticados no mercado, não havendo registros que desabonem o histórico profissional da contratada.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% PROJETO/ATIVIDADE:

2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

E. DE DESPESA: 3.3.90.36.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

FONTE: 01 – EDUCAÇÃO 25%

E. DE DESPESA: 33.90.36.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5005 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E

FINANÇAS

E. DE DESPESA: 3.3.90.36.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

base legal: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01.04.21.	
Unidade Solicitante:	Secretário:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Valter Santana Pinheiro SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA / DATA / ASSINATURAS E NOMES DOS MEMBROS

Na forma da justificativa apresentada pelo Secretário de Administração no presente termo de Dispensa de Licitação, a contratação encontra respaldo no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que fundamenta e autoriza, com Dispensa de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ASSINATURAS			
DATA	Assinatura	Nome	Cargo
28/04/2021	<i>Edineide Lousado de A. de Oliveira</i> Presidente	<i>Rosiane O. dos S. Pereira</i> Membro	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO			
DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.	DATA 28/04/2021.	RONALDO MOITINHO DOS SANTOS Prefeito Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303/0001-91

**CONTRATO Nº 118/2021.
DISPENSA Nº 066/2021.
PROC. ADMIN. Nº 099/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**.

CONTRATADO: GISELE ROCHA SOUZA, brasileira, maior, portadora do RG nº 14.700.626-07 SSP/BA e inscrito sob CPF nº 072.973.855-81, residente e domiciliada Av Mario Batista, 51, Recreio – Vitória da Conquista - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, contratação de pessoa física para prestação de serviços de jardinagem para o Município de Iguaí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor de R\$ 2.865,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), pela prestação de serviço objeto descrito na cláusula primeira deste contrato.

2.2 – DO REAJUSTE - Os preços deverão ser mantidos fixos até a liquidação, e qualquer fato superveniente deverá ser comunicado por escrito ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DO PAGAMENTO

3.1. A vigência do contrato será a partir da data de assinatura até o dia 27/05/2021, quando se encerra o Objeto desse contrato.

3.2. O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias após a prestação do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes deste ajuste correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE: 2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%
PROJETO/ATIVIDADE: 2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
E. DE DESPESA: 3.3.90.36.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2014 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
FONTE: 01 – EDUCAÇÃO 25%
E. DE DESPESA: 33.90.36.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5005 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS
E. DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. A CONTRATADA assume, exclusivamente, todos os encargos decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, de seguro com pessoal que vier a contratar, transporte, carga e descarga, comprometendo-se, ainda, a observar as normas técnicas, no que lhe for aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303/0001-91

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÕES

6.1 – O presente instrumento só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 – O presente Instrumento poderá, ainda, ser rescindido por qualquer uma das razões constantes do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 – Ocorrentes motivos de caso fortuito ou de força maior impeditivos da entrega do objeto, deverá a contratada comunicá-las por escrito ao Contratante. Enquanto perdurarem tais motivos, ficam suspensos os direitos e deveres decorrentes do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A fiscalização da prestação de serviço objeto deste contrato, estará a cargo do CONTRATANTE, através de funcionários, por ela designados, cabendo aos mesmos que se faça cumprir o que contém o presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA JURÍDICA

8.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Iguaí-BA, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas por via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que igualmente assinam.

Iguaí, Bahia, 28 de abril de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAI
CONTRATANTE**

**GISELE ROCHA SOUZA
CONTRATADO**

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº.

2. _____
CPF Nº.